MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br Rua Padre Guido, nº 150 − Centro - Fernandes Pinheiro CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1344 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

EDITAL n° 25/2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01/2021, através de suas atribuições instituídas pelo Decreto municipal n°021/2021, e considerando resultado final do PSS,

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, até 01/04/2022, munida da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura n° 01/2021.

ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA GENNY SCHUMANSKE KULLER

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	RG	PONTUAÇÃO
9°	Simone de Fatima Santos	7265999-6	32,5

Como medida de prevenção ao Covid-19 solicitamos que a candidata compareça ao prédio da Prefeitura sem acompanhantes

Fernandes Pinheiro, 25 de março de 2022.

Ines Kuc Kuller

Presidente da Comissão Organizadora-PSS Decreto nº021/2021

Anexo único- Edital nº 25/2021

Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);
- RG:
- CPF:
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- -Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Escolaridade;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social(modelo físico);
- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo VI, é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens conforme modelo anexo.
- Declaração de não acúmulo de cargos, ou declaração de acúmulo, do órgão em que acumula cargo (constando carga horária), conforme anexo do edital 01/2021;
- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Ines Kuc Kuller
Presidente da Comissão Organizadora-PSS
Decreto nº021/2021

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor:					
Telefone: ()					
E-mail:					
Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 169/2020 d Contas do Estado do Paraná e a Lei nº 12.846/2013 ainda					
099/2020, Declaro:					
() Não possuo bens ou valores a serem informados;					
() Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declar do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;	ração de Ajuste Anual				
() Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:					
Obs. Tipo de bem: Imóvel (terreno, apartamento, casa, loja, outros), Veículo, Embarcação, Dinheiro, Valor em conta bancária, Títulos, Ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.					
BENS	VALOR				
221.0					
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a pelas mesmas,	inteira responsabilidade				
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a	inteira responsabilidade				

TERMO DE DESISTÊNCIA

		, RG n°.		(PR), aprovada
no Processo S	seletivo para provimento de c	argo temporário de	Professor	do Município
de Fernandes	Pinheiro - PR, edital Nº 01/	2021, e conforme e	dital de convoc	ação nº 25/2021 de
25/03/2022,	publicado nos endereços	eletrônicos: www	.diariomunicip	al.com.br/amp e
www.fernand	espinheiro.pr.gov.br, DECL	ARO, formalmente,	desistir da min	ha admissão para c
referido cargo).			
	Fernandes Pinheiro,	de	de 2022.	